



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 041/2026

ASSUNTO: VIABILIDADE DE PROCEDER AO REAJUSTE DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVAIS.

Ezequiel Correa de Araújo, Dione Ricardo Ottoni Barbosa, Marcos Rogério Rodrigues de Araújo, Lourivaldo Cardoso de Souza, Douglas Henrique Romão Jorge, Elielton dos Santos e Alan dos Santo, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos de viabilidade de proceder ao reajuste do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos Municipais de Novais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo propor a revisão do valor atualmente pago a título de Vale-Alimentação aos servidores públicos do Município de Novais, tendo em vista o aumento contínuo do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios.

Observa-se que a inflação tem impactado significativamente o poder de compra dos servidores, tornando necessária a atualização do benefício, a fim de garantir melhores condições de subsistência, dignidade e bem-estar.

Ressalta-se que a valorização dos servidores públicos é fundamental para o bom funcionamento da administração municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Nesse sentido, o reajuste do Vale-Alimentação representa uma medida justa e necessária.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal quanto à análise e possível implementação da medida sugerida.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 17 de abril de 2026.

